ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão Setor de Trânsito Setor de Trânsito

AVISO INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 007/24

O Setor de Trânsito Municipal de Itaara informa da interdição do tráfego de veículos, em vias públicas, durante o evento "Natal na Praça Matriz", nos dia 14 e 15 de dezembro de 2024, na Praça Matriz.

Tal interdição na Avenida Guilherme Kurtz, sentido Itaara- Santa Maria, entre Av. Alcides Herter (Parque Pinhal) até a intersecção com a Rua Anibal Staggemaier, a partir das 08h.

Diante disso, os itinerários sofrerão modificações conforme a seguir:

No dia 15 de dezembro de 2024, a partir das 14 horas o trânsito será interrompido nos dois sentidos de circulação, o coletivo que trafegar nos horários da interdição com partida de Santa Maria, fará retorno Próximo ao Ginásio Municipal e retornará a Rodovia BR 158 até a Rua Anibal Staggeier (Rua da Secretaria de Educação), e ainda, no sentido inverso o mesmo itinerário.

A presente observância se dá em cumprimento no disposto do Art. 95 da Lei Federal nº 9.503/97.

Sem mais para o momento, certo da sua compreensão.

Atenciosamente;

Itaara, 06 de dezembro de 2024.

Cleverton Costa Ferraz Gerente do Setor de Trânsito